



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Decreto Municipal 05 de 11 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB, A SE REALIZAR NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB, Onildo Lindberg Ananias da Silva, no uso das atribuições que lhe confere A Lei Orgânica do Município e demais legislação inerente ao caso.

CONSIDERANDO: A importância do evento para a cidade de São Domingos do Cariri – PB;

CONSIDERANDO: O público que costumeiramente participa do Evento, pois trata-se de elevado numero de pessoas, tanto do município, quanto de outras cidades;

CONSIDERANDO: Considerando a necessidade de dar segurança para todos que irão participar da festa;

CONSIDERANDO: o que recomendam as autoridades responsáveis pela incolumidade da população;

CONSIDERANDO: a necessidade de se antecipar a fatos desagradáveis e que possam macular o brilhantismo da festa;

DECRETA

Onildo L. A. Silva
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º - Fica terminantemente proibida a circulação de veículo no local da realização da festa a partir da 14:00 horas do dia 05 de maio de 2023, até as 06:00 horas do dia 06 de maio de 2023;

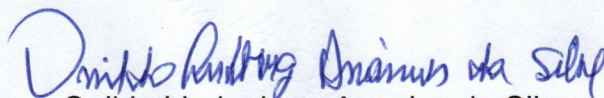
Art. 2º - Os comerciantes que pretendem armar barracas e vão utilizar energia e botijão de gás, deverão retirar um alvará na prefeitura, onde deverão apresentar uma ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) para que o setor responsável possa emitir o alvará de instalação do empreendimento.

Art. 3º - Fica proibida a entrada de garrafas de vidros no local de realização do evento;

Art. 4º - A Secretaria de infraestrutura deverá providenciar o isolamento das entradas para o local de realização do evento, que deverá está pronto até as 14:00 horas do dia 05 de maio de 2023;

Art. 4º - Só serão permitidas colocações de Barracas ao lado da Praça Raimundo Asfora, não sendo permitido colocar barracas em outros locais por mais privilegiado que seja, a não ser por orientação da comissão organizadora da festa

São domingos do Cariri – PB, 11 de abril de 2023


Onildo Lindenberg Ananias da Silva
Prefeito Municipal

Onildo L. A. Silva
PREFEITO